



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

**Itapeva, 13 de outubro de 2020.**

### **MENSAGEM N.º 65 / 2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Vimos pelo presente encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação dessa Colenda Edilidade, o Projeto de Lei ora anexo que: “DISPÕE sobre denominação de via pública (Avenida Agenor Rodrigues Garcia, localizada no Jardim Morada do Sol) ”.

Através do presente Projeto de Lei pretende o Executivo Municipal regularizar o ato de denominação da Avenida Agenor Rodrigues Garcia, logradouro popularmente conhecido no Município, mas que, no entanto, não há registro de ato oficial que disponha sobre sua denominação.

A Avenida Agenor Rodrigues Garcia inicia-se no fim da Rua Guilherme Francisco Martho (Rua 12) Jardim Morada do Bosque até o imóvel de matrícula n° 44.255, passando pela área remanescente do Município de Itapeva inscrita na matrícula n° 27.807, conforme mapa anexo ao Projeto de Lei e cópia da Ata da 3° Reunião Ordinária da Comissão Municipal de Urbanismo realizada na data de 3 de abril de 2020.

A oficialização da via através Projeto de Lei se faz necessária para atendimento a exigência técnica n° 258/20 da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, assim, a abertura da via está condicionada a implantação do empreendimento Residencial Itapeva Premium, o qual será responsável pelas expensas e que após conclusão incorporará o patrimônio Municipal.

A célere aprovação da presente propositura é necessária para conclusão do Processo de inclusão do loteamento dentro da malha urbana, ZEIS – Zona Especial de Interesse Social.

Em tempo, para instruir a aprovação do Projeto de Lei em tela, encaminho cópia da Exigência Técnica n° 258/20, Ata da 3° Reunião Ordinária da Comissão Municipal de Urbanismo realizada na data de 3 de abril de 2020 e mapa do local.

Ante o exposto, requer-se a este Legislativo a aprovação da presente propositura.

Certo de poder contar com a concordância dos Nobres Vereadores desta D. Casa de Leis, aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências meus elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**MÁRIO SÉRGIO TASINARI**

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 152 / 2020**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

DISPÕE sobre denominação de via pública (Avenida Agenor Rodrigues Garcia, localizada no Jardim Morada do Sol).

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Agenor Rodrigues Garcia inicia-se no fim da Rua Guilherme Francisco Martho (Rua 12) Jardim Morada do Bosque até o imóvel de matrícula nº 44.255, passando pela área remanescente do Município de Itapeva inscrita na matrícula nº 27.807, conforme mapa anexo.

Art. 2º A abertura da referida via está condicionada a implantação do empreendimento Residencial Itapeva Premium e será executada às expensas do proprietário e/ou loteador.

Parágrafo único: as obras realizadas na via serão incorporadas ao patrimônio municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de outubro de 2020.

**MÁRIO SÉRGIO TASSINARI**

Prefeito Municipal